



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 605/2018 – GP

Juara - MT, 10 de julho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Batista Rissotti
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 815
Data: 13/07/2018 Horário: 17:00
Legislativo -

Senhor Presidente,

Através deste estamos encaminhando a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 014/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680 de 03 de janeiro de 2018 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018, para apreciação e posterior aprovação.**

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Encaminhamos a V.Exa., o incluso Projeto de Lei Municipal que **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.680 de 03 de janeiro de 2018 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018.**

Considerando a existe de recurso do FUNDEB para ser usado com gasto com os demais profissionais da educação;

Considerando a necessidade de identificar a Fonte de Recurso no orçamento do município - 0119000000 transferência do FUNDEB 40% e 0118000000 transferência do FUNDEB 60%;

Considerando a necessidade de separar a parcela do 60% com a remuneração dos gastos com remuneração dos profissionais do magistério e 40% com a remuneração dos demais profissionais da educação.

Remeto à apreciação desta augusta casa de leis e seus nobres pares, o presente projeto de Lei para deliberação e após as deliberações procedam a sua votação final.

Juara-MT, 10 de junho de 2018.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 014, de 10 de julho de 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n. 2.680 de 03 de janeiro de 2018 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal Aprova;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2680, de 03 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), suplementadas se necessário até o limite de 30% (trinta por cento), nas dotações abaixo discriminadas:

08.005	Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0007	Educação de Qualidade a Todos
12.361.0007.2033	Manut. Enc. dos Serv. Setor Ensino Fundam.- Fundeb-40%
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 600.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 20.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais R\$ 90.000,00
Fonte de Recurso	0119000000 – Transf. do FUNDEB 40 %

08.005	Divisão Educação Infantil
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.0007	Educação de Qualidade a Todos
12.365.0007.2034	Manut. Enc. dos Serv. Setor Educ. Infantil- Creche-40%
31.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.200.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 30.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso	0119000000 – Transf. do FUNDEB 40 %

12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.0007	Educação de Qualidade a Todos
12.365.0007.2035	Manut. Enc. dos Serv. Setor Educ. Infantil- Pré-Escola-40%
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 280.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso	0119000000 – Transf. do FUNDEB 40 %

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito suplementar de que trata o artigo 1º serão suportadas por anulação parcial ou total do saldo da dotação da fonte de recursos, estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

08.005	Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais
12	Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO****Prefeitura Municipal de Juara**

12.361 Ensino Fundamental
12.361.0007 Educação de Qualidade a Todos
12.361.0007.2027 Manut. Enc. dos Serv. Div. Assuntos Políticos Educacionais
31.90.09.00 Salário – Família R\$ 10.000,00
31.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 20.000,00
31.90.91.00 Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso 0101000000 – Transf.Impostos e de Transf.Impostos - Educação

12.361.0007.2033 Manut. Enc. dos Serv. Setor Ensino Fundam.- FUNDEB-40%
31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 850.000,00
31.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
31.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
31.90.91.00 Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00
31.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 60.000,00
31.91.13.00 Obrigações Patronais R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso 0118000000 – Transf. do FUNDEB 60 %

08.006 Divisão Educação Infantil

12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.0007 Educação de Qualidade a Todos
12.365.0007.2034 Manut. Enc. dos Serv. Setor Educ. Infantil- Creche-40%
31.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 830.000,00
31.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
31.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 35.000,00
31.90.91.00 Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00
31.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 40.000,00
31.91.13.00 Obrigações Patronais R\$ 140.000,00
Fonte de Recurso 0118000000 – Transf. do FUNDEB 60 %

12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.0007 Educação de Qualidade a Todos
12.365.0007.2035 Manut. Enc. dos Serv. Setor Educ. Infantil- Pré-Escola-40%
31.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
31.90.91.00 Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00
31.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso 0119000000 – Transf. do FUNDEB 60 %

12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.0007 Educação de Qualidade a Todos
12.365.0007.2029 Manut. Enc. dos Serv. Divisão Infantil/Creche
31.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 15.000,00
31.90.91.00 Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso 0101000000 – Transf.Impostos e de Transf.Impostos - Educação

12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.0007 Educação de Qualidade a Todos
12.365.0007.2031 Manut. Enc. dos Serv. Setor Educ. Infantil- Creche-40%
31.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
31.90.91.00 Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****Prefeitura Municipal de Juara**

33.90.93.00 Indenizações e Restituições R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso 0101000000 – Transf.Impostos e de Transf.Impostos - Educação

08.007 Divisão de Transporte Escolar

12 Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0007 Educação de Qualidade a Todos

12.361.0007.2036 Manut. Enc. dos Serv. Div. de Transporte Escolar

31.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso 0101000000 – Transf.Impostos e de Transf.Impostos - Educação

08.100 Secretária Municipal de Educação

12 Educação

12.122 Ensino Fundamental

12.122.0007 Educação de Qualidade a Todos

12.122.0007.2026 Manut. Enc. dos Serv. Secret. Municipal de Educação

31.90.09.00 Salário – Família R\$ 5.000,00

31.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

31.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

31.90.91.00 Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00

31.90.96.00 Ressarc. de Despesas de Pessoal Requisitado R\$ 35.000,00

31.91.13.00 Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

33.90.34.00 Outras Despesas decorrentes de Contratos de Terceirização – Mão de Obra R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso 0101000000 – Transf.Impostos e de Transf.Impostos - Educação

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.678, de 29 de dezembro de 2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2017 a 2021 e da Lei Municipal nº 2.680, de 03 de janeiro de 2018, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 10 de julho de 2018.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município